



Diário Oficial Eletrônico

Caderno do Poder Legislativo
Edição 220, Ano 1 – 25/09/2018

Sumário

| | |
|-------------------------|---|
| Portaria 330/2018 | 2 |
| Portaria 331/2018 | 2 |





Portaria 330/2018

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o que estabelece a Lei nº. 525, de 25 de março de 2004, e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, ainda, em atendimento ao protocolado nº 21909 de 20/09/2018.

RESOLVE

Art. 1º **Exonerar a pedido**, a Servidora ROSA SOELI DA SILVA, do cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, CC-5, do Vereador Edson Serpa Danguí, deste Poder Legislativo Municipal, a partir de 20 de Setembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 20 de Setembro de 2018.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, 20 de Setembro de 2018.

Assis Manoel Pereira
Presidente

Portaria 331/2018

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, e de acordo com o artigo 66 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 525/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e, ainda, em atendimento ao Memorando 033/2018 – Gabinete do Vereador Luiz Paulo de Lima, e de conformidade com o protocolado nº 21910 de 20/09/2018.

RESOLVE

Art. 1º **Conceder** a partir de 01 de Outubro de 2018, ao Servidor LUIZ OTAVIO FRANCO, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar, CC-2, do Vereador Luiz Paulo de Lima, o gozo de férias regulamentares, por 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/09/2017 a 31/08/2018.

Art. 2º **Designar**, a partir de 01 de Outubro de 2018, o Servidor CARLOS ALBERTO CARDOSO, ocupante do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, CC-5, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar, CC-2, em substituição ao titular, durante o período de férias compreendido entre 01 de Outubro de 2018 a 30 de Outubro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 01 de Outubro de 2018.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, 20 de Setembro de 2018.

Assis Manoel Pereira
Presidente

